



MUNICÍPIO MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Ao decimo oitavo dia do mês de janeiro, às 08h00min (oito horas), reuniu-se na sala de reunião, no prédio da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha, nº 26, Centro, Moita Bonita/SE, a Pregoeira, Sra. ÉRICA ANTÔNIA DA ROCHA e a Equipe de Apoio, JANE SANTANA REIS E MORAES E JOSÉ ANTONIO DE LIMA designados através da Portaria nº 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, para conduzir os Pregões Presenciais do Município de Moita Bonita. Constitui objeto da presente licitação **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (tipo Almoço Completo + sobremesa e suco) para atender as necessidades das secretarias do Município de Moita Bonita/SE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I Edital nº 01/2019). Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: Foi Credenciada a empresa: **CHURRASCARIA E PIZZARIA J F LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.513.490/0001-31, **CLEBE ALBERTO MENDONÇA COSTA**, portador do CPF nº 918.068.525-00. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, partindo para a fase de negociação conforme termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta a formular lances de forma sequencial. Foi vencedora a empresa **CHURRASCARIA E PIZZARIA J F LIMITADA**, com o seguinte item e valor unitário conforme segue:

ITEM 01 - CHURRASCARIA E PIZZARIA J F LIMITADA, NO VALOR UNITÁRIO R\$ 25,00. A presente licitação perfaz o valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, foi verificado o atendimento as exigências do edital, sendo a mesma considerada habilitada. Os documentos de habilitação e a proposta de preço foram examinados e rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição, para exame e rubrica do Representante da Licitante. A Pregoeira concedeu o prazo até dois dias para apresentação da proposta reformulada, que devera ser entregue a partir das 08:00 hs na Sede da Prefeitura Municipal. Ato contínuo, não foi manifestado interesse de interposição de recurso a Pregoeira adjudicou o item objeto deste Pregão a empresa vencedora: **CHURRASCARIA E PIZZARIA J F LIMITADA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, o Representante



**MUNICIPIO MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

da licitante presente no certame até o final da sessão. Não houve ocorrências durante a sessão do pregão. Moita Bonita, 18 de janeiro de 2019.

ÉRICA ANTÔNIA DA ROCHA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

JANE SANTANA REIS E MORAES

JOSÉ ANTONIO DE LIMA

Representantes da Licitante Presente no Certame:

CHURRASCARIA E PIZZARIA J F LIMITADA
CNPJ/MF nº 08.513.490/0001-31